

Aviso n.º 0518/19

## ANO LETIVO 2018-2019

### MEGA – Manuais Escolares GrAtuitos

No ano letivo 2018-2019, o processo de entrega de manuais escolares gratuitos, novos ou usados, é realizado *online* através de um sistema de *vouchers* que já estão disponíveis.

Nota: Não estão disponíveis *online* para os alunos dos quais ainda não foi entregue o NIF do encarregado de educação, para os alunos que receberam os manuais no ano anterior e não os devolveram e para os alunos que não transitaram.

Nestes casos, os encarregados de educação, devem dirigir-se aos Serviços Administrativos do Agrupamento.

#### 8 As escolas que não têm o NIF do Encarregado de Educação preenchido nas aplicações localmente instaladas podem aceder aos vouchers?

- A existência do NIF corretamente registado é fundamental para que o Encarregado de Educação possa aceder aos vouchers através da APP móvel ou em [www.manuaiscolares.pt](http://www.manuaiscolares.pt).
- As escolas podem, em todo o caso, aceder aos vouchers sem ter o NIF do encarregado de educação.

#### 10 Os alunos que não devolveram os manuais do ano anterior têm direito a manuais novos?

- Se os Encarregados de Educação não devolveram os manuais, não haverá direito a nova atribuição, de acordo com a declaração assinada pelos encarregados de educação do ano anterior.
- Se os encarregados de educação se recusarem a aceitar o manual reutilizado, terão que suportar a despesa da aquisição dos mesmos.

Para esclarecimentos pode consultar as FAQ e contatos disponíveis em: [www.gesedu.pt](http://www.gesedu.pt)

Trofa, 31 de agosto de 2018

O Diretor